



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0175373

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

Dispensa de licitação - 20231506

A. Descrição sucinta do objeto

Serviço de solução de escoamento de água pluviométrica no telhado das dependências da Subseção Judiciária de Poços de Caldas.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Os serviços hidráulicos costumam ser feitos pelo zelador desde a instalação da Subseção em 2014, com execução de reparos emergenciais providenciais e bem sucedidos, evitando danos ao patrimônio, aos materiais e aos documentos das instalações.

Até o final de 2022 não haviam sido percebidos sinais de necessidade de reparo no telhado e/ou calhas nele instaladas. No entanto, com as fortes tempestades ocorridas no período recente, as calhas que normalmente comportam o volume de água de chuvas e o direcionam à rede de esgoto foram insuficientes para comportar a vazão imprevista e maior que a usual.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

- Plano Estratégico da 1ª Região - Justiça Federal - PEJF (Fortalecimento da segurança e proteção institucional) para o período de 2021-2026: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>;
- ODS 11 (11.4) - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos: quando do planejamento do serviço, devem ser considerados:

- mapeamento dos pontos de infiltração e/ou vazamento constantes do histórico da construção;
- mapeamento dos ralos e bocais;
- solução que desvie o excesso de volume pluviométrico para saída em pontos diversos que não venham a causar escoamento indevido (ralos em tamanho menor que o necessário; prédios vizinhos ao da Subseção);
- relação de materiais necessários à realização do serviço;
- solução que não interfira na estética do edifício.

Requisitos quantitativos: quando do planejamento do serviço, devem ser contabilizados os materiais necessários à execução do serviço, para que sejam realizados de maneira racional, sem desperdício.

Não houve contratações anteriores semelhantes na Subseção.

D.2. Critérios de sustentabilidade

Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF página 46 - Execução de Obras - <https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/sustentabilidade/sustentabilidade/conselho-da-justica-federal-1/documentos/manual-de-sustentabilidade-nas-compras-e-contratacoes-do-cjf/view>.

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

Não se aplica.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Não se aplica.

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Não se aplica.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Não se aplica.

E.4. Descrição da solução integral

Criação de solução de escoamento de águas pluviométricas, por meio de calhas, bocais e redimensionamento de ralos, que evite infiltrações e/ou vazamentos em momentos de chuvas intensas.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não é possível o parcelamento, visto ser técnica e economicamente inviável dividir a solução sem gerar custos adicionais; haver perda de economia de escala ao dividir a solução e não haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade da divisão da solução.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Resguardar patrimônio, processos, documentos e materiais na Subseção Judiciária de Poços de Caldas.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

O ambiente já se encontra adequado para a realização do serviço; porém, o serviço deve ser realizado durante a estiagem, sob o risco de ser executado incorretamente, inclusive com dano dos materiais adquiridos para a implementação da solução.

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

Não se aplica.

G. Declaração de viabilidade

Declaramos que, considerando as informações levantadas ao longo deste ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Alessandra Alcedo Garritano - MG1011465

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alcedo Garritano, Supervisor(a) de Seção**, em 11/03/2023, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0175373** e o código CRC **CAD7B61E**.